



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.751, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, aprovado pela Resolução n. 4.474, de 22 de janeiro de 2014 – CONSEPE.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 30.11.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 031029/2015 – UFPA, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), para que seja executado no período de 03.03.2014 a 28.02.2016, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.474, de 22 de janeiro de 2014 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de novembro de 2015.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão